



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

1. DATA, HORA E LOCAL DA REALIZAÇÃO: Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, instaladas e realizadas no dia 19 de março de 2009, às 15 horas, na Av. Roque Petroni Junior, 1464, térreo, Auditório, Morumbi, na Capital do Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO: convocadas mediante edital de primeira convocação, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo (Empresarial – páginas 37, 35 e 29, respectivamente) nas edições dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2009 e na Gazeta Mercantil (páginas A13, A9 e A11, respectivamente), nas edições dos dias 17, 18 e 19 de fevereiro de 2009.

3. ORDEM DO DIA:

Em Assembleia Geral Ordinária

- (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2008;
- (b) deliberar sobre a destinação dos resultados do exercício social findo em 31 de dezembro de 2008 e a distribuição de dividendos, bem como sobre a proposta de orçamento de capital elaborada para os fins do artigo 196 da Lei nº 6.404/76;
- (c) eleger os membros do Conselho de Administração;
- (d) eleger os membros do Conselho Fiscal;
- (e) fixar o montante global anual da remuneração dos Administradores e a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2009;

Em Assembleia Geral Extraordinária

- (f) alterar a redação do artigo 5º do estatuto social, conforme proposto pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12 de fevereiro de 2009, quando foi homologado o aumento do capital social da Companhia;
- (g) consolidar o Estatuto Social da Companhia.

4. PARTICIPANTES: compareceram acionistas representando 62,83% do capital social, sendo 89,93% detentores de ações ordinárias e 47,32% detentores de ações preferenciais, conforme registros e assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, registrando-se, ainda, a presença do Administrador da Companhia, Sr. Ernesto Gardelliano – Vice-Presidente Executivo de Finanças, Planejamento e Controle, representando a Ernst & Young Auditores Independentes S.S.,o Sr. Alexandre Hoeppers, e representando o Conselho Fiscal, a Sra. Fabiana Faé Vicente Rodrigues.

5. MESA: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente e Bruno Angelo Indio e Bartijotto – Secretário.

6. DELIBERAÇÕES: dando início aos trabalhos, o Presidente esclareceu que a ata da assembleia seria lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações tomadas, conforme faculta o artigo 130, § 1º da Lei das Sociedades Anônimas e informou que documentos ou propostas, declarações de voto ou dissidências sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, deveriam ser apresentadas por escrito à Mesa que, para esse fim, seria representada pelo Secretário.

6.1. Quanto à alínea “a” da Ordem do Dia, o Presidente informou que se encontrava à disposição dos senhores Acionistas a documentação pertinente às contas dos Administradores, compreendendo: o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas



**ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA,
REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.**

do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, todos referentes ao exercício encerrado em 31/12/2008. A seguir foi proposta e aceita, pelos presentes, a dispensa da leitura dos referidos documentos, por serem de pleno conhecimento de todos, os quais, atendendo às disposições legais foram publicados nos jornais: Diário Oficial do Estado de São Paulo (Caderno Empresarial 2, páginas 02 a 13) e na Gazeta Mercantil (páginas G1 a G10), nas edições de 13 de fevereiro de 2009. Submetida à discussão e, em seguida, à votação, a matéria constante desta alínea "a" da Ordem do Dia, por unanimidade dos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos, foi expressamente deliberada e aprovada, sem qualquer restrição ou ressalva, na íntegra, compreendendo as contas dos Administradores, o Relatório da Administração, e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31/12/2008.

6.2. Quanto à alínea "b" da Ordem do Dia, o Presidente colocou a matéria em discussão e votação, tendo sido a Proposta de Destinação do Resultado do Exercício findo em 31/12/2008, aprovada na íntegra, por unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva, ficando como consequência da presente aprovação, expressamente deliberado que a destinação do Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 399.900.959,48 (trezentos e noventa e nove milhões, novecentos mil, novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), lançados à conta de Lucros Acumulados, seja a seguinte:

Lucro Líquido do Exercício	399.900.959,48
Apropriação à Reserva Legal	-19.995.047,97
Lucro Líquido Ajustado	379.905.911,51
Juros Sobre o Capital Próprio (bruto) - RCA de 17/12/2008	-161.113.275,00
Saldo LLA 2008	218.792.636,51
Realização de Reservas de Lucros de Exercícios anteriores (Reserva de Expansão)	46.892.678,71
Total do LLA + utilização de reserva de expansão	265.685.315,22
Total de dividendos a distribuir	265.685.315,22
Total de dividendos + JSCP (bruto)	426.798.590,22
Total de dividendos + JSCP (líquido)	402.631.598,97

6.2.1. RESERVA LEGAL

Na conformidade do artigo 193 da Lei 6.404/76, torna-se necessária a aplicação de 5% (cinco por cento) do Lucro Líquido à constituição da Reserva Legal no valor de R\$ 19.995.047,97 (dezenove milhões, novecentos e noventa e cinco mil, quarenta e sete reais e noventa e sete centavos), o que foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes.

6.2.2. DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Atendendo ao disposto no artigo 7º combinado com os artigos 26 do Estatuto Social da Companhia, no artigo 202, incisos I, II, III da Lei 6.404/76, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, o pagamento de dividendos às ações preferenciais de 6% do capital social conforme demonstrado abaixo. Dessa fica aprovado o pagamento de um dividendo por ação preferencial de R\$ 1,095907422398 e em igualdade de condições às ações ordinárias, no montante total de R\$ 402.631.598,97 (quatrocentos e dois milhões, seiscentos e trinta e um mil, quinhentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos).



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Tais dividendos, declarados com base no balanço de encerramento do exercício de 2008, aos possuidores de ações ordinárias e preferenciais, é composto por juros sobre o capital próprio, aprovados em reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 17/12/2008, imputados na forma do artigo 9º da Lei 9.249/95, no valor de R\$ 161.113.275,00 (cento e sessenta e um milhões, cento e treze mil, duzentos e setenta e cinco reais) que, líquido do imposto de renda na fonte, resulta em R\$ 136.946.283,75 (cento e trinta e seis milhões, novecentos e quarenta e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e cinco centavos) e dividendos no valor de R\$ 265.685.315,22 (duzentos e sessenta e cinco milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e vinte e dois centavos), conforme demonstrados a seguir:

Distribuição entre JSCP e dividendos e a imputação dos JSCP está demonstrada como segue:

Juros sobre o Capital Próprio bruto	161.113.275,00
(-) Imposto de Renda Retido na Fonte	(24.166.991,25)
Valor Líquido dos Juros Imputados aos Dividendos	136.946.283,75
Dividendos	265.685.315,22
Dividendos / JSCP Líquido	402.631.598,97
Qtde de ações ordinárias e preferenciais (excluídas ações em tesouraria)	367.395.631
Juros sobre o Capital Próprio por ação (bruto)	0,438528010149
Juros sobre o Capital Próprio por ação (líquido de IRRF)	0,372748808626

A distribuição de Dividendo:

Dividendo – R\$	265.685.315,22
Ações Ordinárias – R\$	97.011.977,53
Ações Preferenciais – R\$	168.673.337,69

Dividendo em R\$ por ação	Valor
Qtde de ações ordinárias	134.150.345
Qtde de ações preferenciais (excluídas ações em tesouraria)	233.245.286
Ações PN	0,723158613772
Ações ON	0,723158613772

Este montante resulta em um total de JSCP mais dividendos líquidos de R\$ 1,095907422398 por ação ordinária ou preferencial.

Os valores relativos aos JSCP e dividendos deverão ser pagos até o dia 30 de dezembro de 2009.

6.2.3. RESERVA DE EXPANSÃO

Foi aprovada por unanimidade, dos acionistas presentes, também, a utilização de parte do saldo da conta de reserva de expansão no valor de R\$ 50.045.621,11 (cinquenta milhões, quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte e um reais e onze centavos), para complementar o montante do dividendo proposto, bem como absorção de R\$ 3.152.942,40 (três milhões, cento e cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos) de resultado negativo oriundo de ajustes da Lei nº 11.638/07, conforme abaixo demonstrado:



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Descrição	valor
Resultado acumulado	(3.152.942,40)
Lucro Líquido do exercício	399.900.959,48
Destinação para Reserva Legal	(19.995.047,97)
Juros sobre capital próprio	(161.113.275,00)
Dividendos	(265.685.315,22)
Utilização de reservas de expansão	50.045.621,11
Saldo Final Lucro Líquido do Exercício	-

6.2.4. ORÇAMENTO DE CAPITAL

Atendendo ao previsto no parágrafo 2º, do artigo 196, da Lei nº 6.404/76, foi submetido à Assembleia e aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, o Orçamento de Capital consolidado da Companhia e suas Controladas, para o exercício de 2009, no valor de R\$ 2.635.106.059,28 (dois bilhões, seiscentos e trinta e cinco milhões, cento e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos), conforme fontes de financiamento abaixo, o qual foi aprovado pelo Conselho de Administração, na reunião realizada em 12/02/2009, sendo que deste total, corresponde ao consolidado da Vivo S.A. o valor de R\$ 2.227.414.469,77 (dois bilhões, duzentos e vinte e sete milhões, quatrocentos e quatorze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e sete centavos), e da Telemig Celular Participações S.A. o montante de R\$ 407.691.589,51 (quatrocentos e sete milhões, seiscentos e noventa e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), com as seguintes fontes de financiamento:

Fontes de Financiamento:

- Lucros/Reservas retidos nas controladas R\$ 970.835.294,01
- Recursos próprios/ terceiros R\$ 1.664.270.765,27

6.3. Quanto à **alínea "c"** da Ordem do Dia, que trata da eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, em face do término do prazo de mandato dos mesmos, o Presidente informou que, conforme o disposto no Edital de Convocação é de 5% (cinco por cento) o percentual mínimo de participação no capital votante, necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo para a eleição de membros do Conselho de Administração, não tendo nenhum Acionista exercido com a antecedência mínima exigida por Lei, a saber, 48 horas, a adoção do processo. Verificado, também, que os Acionistas minoritários presentes não representavam 15% (quinze por cento) do total das ações com direito a voto, que os acionistas preferencialistas não representavam 10% (dez por cento) do capital social, bem como que a soma das ações dos acionistas detentores de ações ordinárias e preferenciais presentes, excluídos os acionistas controladores, não representava 10% (dez por cento) do capital social. Foram eleitos por maioria dos acionistas presentes, para compor o Conselho de Administração da Companhia, os senhores **Luis Miguel Gilpérez López**, espanhol, casado, engenheiro industrial, portador do passaporte espanhol nº AC 738051 válido até 03.05.2012, inscrito no CPF sob nº 059.577.907-70, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, com endereço comercial na Ronda de la Comunicación s/nº, Edifício Oeste 3, Madri, 28050, **Shakhaf Wine**, brasileiro, casado, economista, portador de Carteira de Identidade (RG) nº 07.140.616-9 - IFP/RJ, inscrito perante o CPF/MF sob nº 018.755.347-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, 2.200, Bloco 2, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **Luís Miguel da Fonseca Pacheco de Melo**, português,



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

casado, gestor de empresas, portador do passaporte português nº H238058, com validade até 04 de março de 2015, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob o nº 233.308.258-55, residente e domiciliado na cidade de Lisboa, Portugal, com endereço comercial na Avenida Fontes Pereira de Melo, nº 40, CEP 1069-300, **Felix Pablo Ivorra Cano**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do documento de identidade nº 135013217 DICRJ, inscrito no CPF/MF sob nº 055.076.307-47, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço comercial na Avenida Ayrton Senna, 2.200, Bloco 2, 2º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, **Ignácio Aller Mallo**, espanhol, casado, administrador, portador do passaporte espanhol nº AA 076499, válido até 03/03/2013, inscrito no CPF/MF sob nº 735.103.511-34, residente e domiciliado na Cidade de Madrid, Espanha, na Gran Via, 28, **Rui Manuel de Medeiros D’Espiney Patrício**, brasileiro, casado, advogado, portador de carteira de identidade (RG) nº 080.27383-2 IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 656.812.078-20, residente e domiciliado na Ladeira de Nossa Senhora, 163, Glória, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22211-100, **Antonio Gonçalves de Oliveira**, brasileiro, casado, sociólogo, portador de carteira de identidade (RG) nº 3.074.227-4 SSP/SP e, inscrito no CPF/MF sob nº 050.148.678-04, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Domingos Cordeiro, 76, Morumbi, CEP 05688-070, **José Guimarães Monforte**, brasileiro, casado, economista, portador de carteira de identidade (RG) nº 4.127.063 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 447.507.658-72, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2179 - 8º andar e **Carlos Manuel Mendes Fidalgo Moreira da Cruz**, português, casado, economista, portador do passaporte português nº E-687446, válido até 30/03/2015, residente e domiciliado na Avenida Fontes Pereira de Melo nº 40, Lisboa, Portugal, CEP 1069-300. Os Conselheiros de Administração ora eleitos cumprirão mandato até a realização da Assembleia Geral Ordinária de 2012.

Fica, ainda, consignado que os acionistas obtiveram dos respectivos indicados, ora eleitos, a informação de que os mesmos estão em condições de firmar a declaração exigida pela Instrução CVM nº 367/2002 e que se comprometeram a apresentar tal declaração firmada, no momento da assinatura dos respectivos Termos de Posse. Conforme o disposto no parágrafo 2º, do artigo 146, da Lei nº 6.404/76, a posse dos Conselheiros de Administração residentes ou domiciliados no exterior fica condicionada à constituição de procurador residente na República Federativa do Brasil.

6.4. Quanto à **alínea “d”** da Ordem do Dia, que trata da eleição dos membros do Conselho Fiscal, em face do término do prazo de mandato dos mesmos, após procedidas as indicações devidamente recebidas pela Mesa e apurados os votos, foram eleitos para compor o Conselho Fiscal da Companhia: **I)** pelos titulares das ações preferenciais representando 0,82% desta espécie, manifestado pelos acionistas representados pelos procuradores Claudia Pessoa Lorenzoni e Daniel Alves Ferreira, em votação em separado, foi eleito como *Conselheiro Fiscal efetivo*, o Sr. **Ortogamis Bento**, brasileiro, casado, pensionista, portador da Carteira de Identidade RG nº 5193931 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 336.672.098-00, residente e domiciliado na cidade de Santa Fé do Sul, SP, com endereço comercial na Avenida Navarro de Andrade, 581, sobreloja, Centro, CEP 15775-000 e como seu *suplente*, o Sr. **Jose Luis de Castro Neto**, brasileiro, casado, bancário, portador da Carteira de Identidade RG nº 000905 - SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 112.877.801/72, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, SP, com endereço comercial na Rua Maria Borba, 40, Térreo, Consolação, CEP 01258-011; **II)** cumprindo as disposições legais e estatutárias em relação a eleição, em separado, dos representantes minoritários para compor o Conselho Fiscal, foi verificado no Livro de Presença de Acionistas que o percentual de ações dos minoritários presentes, não perfaz o mínimo de 10% das ações desta espécie, conforme estabelece a alínea “a”, do parágrafo 4º, do artigo 161, da Lei



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

nº 6404/76. III) Foram eleitos, pelo voto geral das ações ordinárias, por maioria dos acionistas presentes, como *Conselheiras Fiscais efetivas* as senhoras **Paula Bragança França Mansur**, brasileira, casada, economista, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.774.477 - SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº 706.845.966-87, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 12º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01321-001 e **Fabiana Faé Vicente Rodrigues**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade RG nº 21.321.225 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 177.777.148-05, residente e domiciliada na cidade de São Paulo-SP, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, conjunto 1503, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, CEP 01452-000 e como respectivos *suplentes*, os senhores **Ademir José Mallmann**, brasileiro, casado, contador, portador Carteira de Identidade nº 5003746525 SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº 263.873010-68, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Martiniano de Carvalho, 851, 17º andar, Bela Vista, São Paulo-SP, CEP 01321-001 e **João Renato Pierre**, brasileiro, solteiro, bacharel em Ciências Contábeis, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.357.921 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 775.985.398-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Brigadeiro Faria Lima, 2277, 15º andar, conjunto 1503, Jardim Paulistano, São Paulo-SP, CEP 01452-000. Todos os Conselheiros Fiscais ora eleitos terão mandato iniciando-se nesta data e encerrando-se na data da Assembleia Geral Ordinária do ano 2010, ficando, ainda, consignado que nenhum dos Conselheiros Fiscais ora eleitos incorre nas proibições legais.

6.5. Quanto à **alínea “e”** da Ordem do Dia, que trata da fixação da remuneração dos membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal, foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes, que a remuneração global anual dos Administradores seja fixada em R\$ 3.925.830,22 (três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, oitocentos e trinta reais e vinte e dois centavos), cabendo ao Conselho de Administração proceder a sua distribuição entre os seus membros e os da Diretoria. Foi aprovado, ainda, por unanimidade dos acionistas presentes, que a remuneração individual dos membros do Conselho Fiscal seja fixada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, atendendo ao disposto na Lei nº 6.404/76.

6.6. Quanto à **alínea “f”** da Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a alteração da redação do *caput* do artigo 5º do estatuto social, conforme proposto pelo Conselho de Administração na reunião realizada em 12/02/2009, quando foi homologado o aumento do capital social da Companhia em função da capitalização da parcela da reserva especial de ágio correspondente ao benefício fiscal gerado em decorrência dos processos de reestruturação societária realizados com esse propósito nos termos facultados pela Instrução CVM nº 319/99, passando o mesmo a ter a seguinte redação:

“Art. 5º - O capital social subscrito, totalmente integralizado, é de R\$ 6.900.422.730,16 (seis bilhões, novecentos milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, setecentos e trinta reais e dezesseis centavos), representado por 374.339.034 (trezentas e setenta e quatro milhões, trezentas e trinta e nove mil e trinta e quatro) ações escriturais, sendo 136.275.334 (cento e trinta e seis milhões, duzentas e setenta e cinco mil e trezentas e trinta e quatro) ações ordinárias e 238.063.700 (duzentas e trinta e oito milhões, sessenta e três mil e setecentas) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal.”

6.7. Quanto à **alínea “g”** da Ordem do Dia, foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, contendo a alteração ora deliberada, o qual é anexo e parte integrante desta ata.



VIVO PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 02.558.074/0001-73 - NIRE 35.3.001.587.9-2
Companhia Aberta de capital autorizado

ATA DAS ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADAS EM 19 DE MARÇO DE 2009.

Esgotada a Ordem do Dia, a ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Ficou consignado que, conforme faculta o § 2º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a publicação da ata será feita com omissão das assinaturas dos representantes dos acionistas.

Assinaturas: Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira - Presidente da Mesa; Bruno Angelo Indio e Bartijotto - Secretário da Mesa – OAB/SP 238.766; BRASILCEL N.V., SUDESTECCEL PARTICIPAÇÕES LTDA., TBS CELULAR PARTICIPAÇÕES LTDA., AVISTA PARTICIPAÇÕES LTDA. e TAGILO PARTICIPAÇÕES LTDA - p.p Breno Rodrigo Pacheco de Oliveira; PORTELCOM PARTICIPAÇÕES S.A.- p.p Bruno Angelo Indio e Bartijotto; CAIXA DE PREVID.DOS FUNC.DO BANCO DO BRASIL – PREVI -p.p Claudia Pessoa Lorenzoni; ELFUN DIVERSIFIED FUND; GEUT EMERGING EQUITY PASSIVE 1; ILLINOIS STATE BOARD OF INVESTMENT; GE ASSET MANAGEMENT CANADA FUND – EMERGING MARKETS EQUITY SECTION; GE FUNDS; LAUDUS ROSENBERG INTERNATIONAL DISCOVERY FUND; GE INSTITUCIONAL FUNDS; GE INVESTMENTS FUNDS, INC.; CAISSE DE DEPOT ET PLACEMENT DU QUEBEC; GENERAL ELECTRIC PENSION TRUST; IBM SAVINGS PLAN; FIDELITY ADVISOR SERIES VIII: LATIN AMERICA FUND; ISHARES MSCI BRAZIL (FREE) INDEX FUND; BARCLAYS GLOBAL INVESTORS, N.A.; EMERGING MARKETS SUDAN FREE EQUITY INDEX FUND; BGI EMERGING MARKETS STRATEGIC INSIGHTS FUND LTD; EMERGING MARKETS INDEX FUND E.; EATON VANCE TAX-MANAGED EMERGING MARKETS FUND; PRUDENTIAL RETIREMENT INSURANCE AND ANNUITY COMPANY; EATON VANCE STRUCTURED EMERGING MARKETS FUND; FORD MOTOR COMPANY DEFINED BENEFIT MASTER TRUST; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT ASSOCIATION OF NEW MEXICO; MICROSOFT GLOBAL FINANCE; THE FUTURE FUND BOARD OF GUARDIANS; e PYRAMIS GROUP TRUST FOR EMPLOYEE BENEFIT PLANS: PYRAMIS CONCENTRATED ACWI EX (Citibank N.A.) -p.p. Daniel Alves Ferreira; THE BOEING COMPANY EMPLOYEE RETIREMENT PLANS MASTER TRUST; NORGE BANK (3 com registros diferentes); VANGUARD INVESTMENT SERIES, PLC; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD STAR FUNDS; JPMORGAN FLEMING FUNDS LATIN AMERICA EQUITY FUND; e JPMORGAN LATIN AMERICA FUND (HSBC Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.) - p.p. Daniel Alves Ferreira; ITAÚ MULTI SETORIAL AÇÕES FUNDOS DE INVESTIMENTO (Banco Itaú S.A.) - p.p. Daniel Alves Ferreira; FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM EM AÇÕES; FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM EQUITY HEDGE MULTIMERCADO; FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM EQUITY LONG SHORT 15 MULTIMERCADO; FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM EQUITY LONG SHORT MULTIMERCADO; e FUNDO DE INVESTIMENTO VOTORANTIM PERFORMANCE EM AÇÕES (Votorantin Asset Management) - p.p. Daniel Alves Ferreira; Gabriel Ramos Senise.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas em 19 de março de 2009, lavrada em livro próprio.

Bruno Angelo Indio e Bartijotto
Secretário da Mesa – OAB/SP 238.766